



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI Nº 1338

De 9 de abril de 1964

Denomina Avenida Pedro Galeazi, via pública da séde do Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, João Vergara Gonzalez, na qualidade de seu - Presidente, promulgo nos têrmos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, com início na rodovia asfaltada para Américo Brasiliense e término junto à propriedade do Externato Santa Terezinha, paralela à Avenida Queiróz Filho, fica denominada Avenida Pe-dro Galeazi.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do mês de abril do ano de 1.964 (mil, novecentos e sessenta e qua -

JOÃO VERGARA GONZALEZ

-Presidente-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na dâța supra.-

PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 169, do livro competente nº 2.-